



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo nº 08274048320198230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO BRAZ NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar, que os documentos juntados nos EP's. 34, 35 e 36, dão conta de que o autor não compareceu à perícia agendada, e consta que que o mesmo não foi intimado para o ato, conforme devolução da carta.

Dessa forma, requer a intimação da parte para que forneça endereço atual a fim de viabilizar, a intimação para perícia a ser designada.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 15 de abril de 2020.

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**

